

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de novembro de 2025, às 12:30 horas, realizada na sede da Companhia, admitida a participação por videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda e Jackson Medeiros de Farias Schneider.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.
- 4. ORDEM DO DIA:** Dando continuidade ao plano de transformação da estrutura de capital da Companhia ("Plano de Transformação da Estrutura de Capital"), analisar e deliberar sobre: **(i)** a convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas das debêntures de todas as séries, bem como específicas da 1ª série e da 3ª série, emitidas em decorrência do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 3ª (Terceira) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações e a 2ª (Segunda) Série Conversível em Ações, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição" ("AGDs da 10ª Emissão"); **(ii)** a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para o dia 17 de dezembro de 2025 ("AGE"); **(iii)** a convocação da AGE; e **(iv)** a

autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião, bem como a ratificação dos atos até agora praticados em relação a tais matérias.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

5.1. a convocação das AGDs da 10ª Emissão, a ser realizada, em primeira convocação, em 17 de dezembro de 2025;

5.2. a Proposta da Administração para a AGE, a qual será devidamente disponibilizada aos acionistas da Companhia, nos termos da legislação vigente.

5.3. a convocação da AGE, a ser realizada, em primeira convocação, em 17 de dezembro de 2025.

5.4. a autorização à Diretoria da Companhia para realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a formalização das deliberações tomadas na presente reunião, bem como a ratificação dos atos até agora praticados em relação a tais matérias.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda e Jackson Medeiros de Farias Schneider.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento

Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner

Secretária da Mesa